



Fórum Empresarial[®]

EDIÇÃO ESPECIAL

Publicação da ASPR - Auditoria e Consultoria

02/01/2006 - Nº 217/2006

IN 600/05 – RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

Foi publicada no DOU de 30.12.2005 a Instrução Normativa (IN) nº 600, a qual disciplina a restituição, ressarcimento e a compensação de tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Referida IN promoveu entre outras mudanças, a alteração no procedimento para o ressarcimento do crédito do PIS/PASEP e da COFINS, que agora deverá ser efetuado mediante a utilização do programa PER/DCOMP e somente na impossibilidade de sua utilização, mediante declaração em papel acompanhada de documentação comprobatória do direito creditório.

Anteriormente, tal procedimento era efetuado via Pedido de Ressarcimento de Crédito da Contribuição para o PIS/PASEP – Mercado Interno e Exportação e Pedido de Ressarcimento de Crédito da Cofins – Mercado Interno e Exportação constantes nos anexos II e III respectivamente da IN 460/04.

Além da alteração supracitada, a IN n. 600/05 unificou todas as regulamentações existentes sobre o assunto em epígrafe e revogou as Instruções Normativas n. 460/04, 534/05 e 563/05.

O novo programa PER/DCOMP 2.0 foi aprovado pela IN n. 598/05, também publicada no DOU no dia 30.12 e estará disponível no *site* da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.

Depto. de Consultoria Tributária
ASPR AUDITORIA E CONSULTORIA

Obs.: As informações publicadas neste boletim têm o objetivo de fornecer subsídios para a análise de situações presentes no dia-a-dia das empresas. O Fórum Empresarial adverte, porém, que as recomendações publicadas devem ser analisadas diante de casos concretos, levando-se em consideração todos os fatores envolvidos.